



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3561 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 06 de outubro de 2023 –

## Prefeitura inaugura nova farmácia básica em Pau dos Ferros

A população de Pau dos Ferros agora conta com mais uma Farmácia Básica! A nova unidade está localizada na UBS do Riacho Meio e foi entregue ontem, quinta-feira.

Com essa, o município passa a contar com seis farmácias a disposição de quem mais precisa!

Além de dobrar o número de farmácias a atual gestão também ampliou o rol de medicamentos, descentralizou a dispensação de remédios controlados e ainda incluiu medicações injetáveis nessas unidades.



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**José Alves Bento (Presidente)**

**Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)**

**Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)**

**Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N° 246, 05 DE OUTUBRO DE 2023**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 05 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>36.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>36.000,00</b>
<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>				<b>36.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000001		36.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>36.000,00</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>36.000,00</b>
<b>2145 Manutenções e Conservação de Equipamentos Públicos</b>				<b>2.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	150000000001		2.000,00

Diário Oficial do Município

<b>2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal</b>		<b>5.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	2.000,00
<b>2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana</b>		<b>6.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	3.000,00
<b>2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais</b>		<b>12.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	7.000,00
<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>		<b>3.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.000,00
<b>1158 Urbanização e Paisagismo de Praças e Canteiros Centrais</b>		<b>3.000,00</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	3.000,00
<b>2263 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município</b>		<b>5.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	5.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 247, 05 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 05 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>8.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>8.000,00</b>
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>8.000,00</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		8.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>8.000,00</b>
<b>02 .001 Secretaria de Governo</b>				<b>8.000,00</b>
	<b>1020 Reforma e Manutenção do Prédio Sede da Prefeitura</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	<b>2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		2.000,00
	<b>2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		1.000,00
	<b>2032 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Controladoria-Geral</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
	<b>2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR</b>			<b>2.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		1.000,00
	<b>2310 CONVEIO COOPERACAO COM ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</b>			<b>1.000,00</b>
	3.3.41.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001		1.000,00

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO N° 248, 06 DE OUTUBRO DE 2023**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 432.044,02 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 432.044,02 (quatrocentos e trinta e dois mil reais e quarenta e quatro reais e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 06 de outubro de 2023.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>432.044,02</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>432.044,02</b>
	<b>2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>			<b>432.044,02</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		432.044,02
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>432.044,02</b>
<b>07 .001 Secretaria de Infraestrutura</b>				<b>432.044,02</b>
	<b>2141 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis</b>			<b>7.458,00</b>
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		7.300,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001		158,00
	<b>2142 Manutenção de Serviços de Transporte</b>			<b>8.900,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	8.000,00
<b>2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b>		<b>38.100,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	600,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	27.500,00
<b>2144 Promoção de Ações Educativas</b>		<b>18.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	8.000,00
<b>2145 Manutenções e Conservação de Equipamentos Públicos</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	8.000,00
<b>2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal</b>		<b>21.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	12.000,00
<b>2147 Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana</b>		<b>81.086,02</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	7.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000 0001	74.086,02
<b>2148 Manutenção e Conservação das Praças Municipais</b>		<b>37.400,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	14.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	15.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	3.400,00
<b>2149 Manutenção e Conservação da Repetidora Municipal</b>		<b>13.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	8.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	500,00
<b>2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</b>		<b>30.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	30.000,00
<b>2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>		<b>23.600,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	3.600,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	20.000,00
<b>1152 Reforma e Requalificação do Complexo Administrativo Municipal</b>		<b>13.000,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	1.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	5.000,00
<b>1153 Reforma e Requalificação do Mercado Público Municipal</b>		<b>20.000,00</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.000,00
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	6.000,00
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	8.000,00
<b>2154 Expansão da Rede Elétrica de Iluminação Pública</b>		<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	40.000,00
<b>1156 Pavimentação de Vias Públicas</b>		<b>3.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	3.000,00
<b>1158 Urbanização e Paisagismo de Praças e Canteiros Centrais</b>		<b>7.000,00</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	7.000,00
<b>2263 Manter as Ações e Serviços Atinentes ao Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município</b>		<b>40.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	6.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	6.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001	27.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000 0001	500,00
<b>2333 Desenvolvimento Economico</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001	5.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	5.000,00
---	---------------	----------

---

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 541/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**FRANCISCO WEVERTON BARBOSA  
SILVA** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO WEVERTON BARBOSA SILVA** para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio aos Programas Sociais Municipais – SEDES.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 547/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar a ata de registro de preço nº 141/2023, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8/666 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal da ata de registro de preço nº 141/2023, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **JOÃO JOTAESSIO DE FREITAS**, cujo o objeto **Contratação de empresa para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de maquinas de**

## Diário Oficial do Município

sorvete, pipoca e algodão doce, para atender aos eventos do “PDF Kids”, “Valorizando Nosso Bairro”, “Feirinha da Nossa Gente” e outros eventos que vierem a ser realizados por este Município, para atender a demanda oriunda de secretaria Municipal de Cultura e Lazer - SECULT, o Servidor indicado: FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO, inscrito no CPF nº 012.896.764-10.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CPL

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023-0061**

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 6/2023-0061

**Objeto da Licitação:** O presente Termo de Referência tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios do tipo guloseimas (balas, chocolates, pipocas, etc.), visando atender os programas desenvolvidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atender as demandas no período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa, em anexo.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**F A NUNES GONDIM EIRELI**- CNPJ: 12.995.411/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

## Diário Oficial do Município

**F A NUNES GONDIM EIRELI**- CNPJ: 12.995.411/0001-43 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 ; totalizando o valor de **R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 06 de outubro de 2023.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**Pregoeiro**

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 230062301**

**ATA N° 142/2023**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0054

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** PASCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME

**CNPJ:** 01.760.639/0001-38

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos, não ofertados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR DE DESCONTO REGISTRADOS:**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>PERCENTUAL DE DESCONTO</b>
1	Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA	333.000,00	29,60%
2	Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio	84.000,00	20,00%

Diário Oficial do Município

	Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		
3	Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	87.333,33	40,03%
4	Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	136.000,00	29,60%
5	Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	84.333,33	22,03%
6	Suplementos alimentares (De acordo com a demanda judicial ou receituário requisitado por Nutricionista).	45.833,33	8,33%
7	0006855 - Leite em pó fórmulas infantis (De acordo com a demanda judicial ou receituário requisitado por Nutricionista).	46.000,00	8,33%

**VIGÊNCIA:** 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
PASCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME - **CONTRATADA**

---

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Portaria Nº 011/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT DE PAU DOS  
FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Diego Aquino Alves, Coordenador de Turismo**, 01 (uma) diária, no dia 10 de outubro de 2023, referente às despesas decorrentes do deslocamento de viagem deste município para a cidade de Natal/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (**Cento e Vinte Reais**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo Participar do Seminário de Encerramento da Consultoria em Estruturação e Fortalecimento das IGRs do RN no Centro de Convenções de Natal - Pavilhão Morton Mariz das 08h às 17h30min.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 356/2021

**Portaria Nº 012/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023****Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.****A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT DE PAU DOS  
FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Maedson Gomes de Queiroz, diretor de Eventos**, 01 (uma) diária, no dia 10 de outubro de 2023, referente às despesas decorrentes do deslocamento de viagem deste município para a cidade de Natal/RN, com o valor referente a R\$ 120,00 (**Cento e Vinte Reais**). Justificamos que o deslocamento em

## Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo Participar do Seminário de Encerramento da Consultoria em Estruturação e Fortalecimento das IGRs do RN no Centro de Convenções de Natal - Pavilhão Morton Mariz das 08h às 17h30min.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES**  
**SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO**  
**Portaria nº 356/2021**

---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 058/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 06 de outubro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Pereiro/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 059/2023/SEDUC/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. José Lucivan Pessoa Nogueira, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no dia 06 de outubro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Pereiro/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº1012/2023- SESAU/PMPF**

*Em, 06 de outubro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá  
outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jéssica Suellin Nogueira Leite**, Enfermeira do Município de Pau dos Ferros, para complementar as despesas da viagem que aconteceu no dia 05 de outubro, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR FORMAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO AO PRÉ NATAL DE ALTO RISCO E ORIENTAR

## Diário Oficial do Município

PROFISSIONAIS SOBRE INDICAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO PARA PNAR – NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº1013/2023- SESAU/PMPF**

*Em, 06 de outubro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao **Sr. Diana Shirley Bento Nunes**, Enfermeira do Município de Pau dos Ferros, para complementar as despesas da viagem que aconteceu no dia 05 de outubro, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR FORMAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO AO PRÉ NATAL DE ALTO RISCO E ORIENTAR PROFISSIONAIS SOBRE INDICAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO PARA PNAR – NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº1014/2023- SESAU/PMPF***Em, 06 de outubro de 2023*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao **Sr. Cilas Viana de Freitas**, Enfermeiro do Município de Pau dos Ferros, para complementar as despesas da viagem que aconteceu no dia 05 de outubro, que se deslocou para Mossoró/RN, ½ (meia) diária com o valor total de 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR FORMAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO AO PRÉ NATAL DE ALTO RISCO E ORIENTAR PROFISSIONAIS SOBRE INDICAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO PARA PNAR – NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1015/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao **Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 05 a 06 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

## Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1016/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Francisco Ednaldo De Araujo Pereira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

### **Portaria Nº 1017/2023, 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 1018/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 1019/2023, 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE